



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 049/2024

Processo n°: 68/2024
Credenciamento n°: 05/2024

EMENTA: Parecer. Credenciamento de empresas para prestação de serviços de guincho e de mão de obra mecânica, elétrica e serviços correlatos, com fornecimento de peças, para manutenção do município de Teixeira/MG.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria n° 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo n° 68/2024, Procedimento auxiliar de Credenciamento de empresas, de n° 05/2024, para prestação de serviços de guincho e de mão de obra mecânica, elétrica e serviços correlatos, com fornecimento de peças, para manutenção da frota do município de Teixeira/MG.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei n° 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Washington Plawllein Augusto da Silva.

Considerando adequação do processo pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, previsto pela Lei n° 14.133/2021, definição expressa pelo artigo 6, inciso XLIII, e percebido como uma ferramenta para reduzir a complexidade e aumentar a celeridade e a eficiência das contratações públicas.

Considerando adequação da forma de execução da contratação pelo regime de empreitada por preço unitário e adequação, mesmo que facultada, da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Mapa Gerenciamento de Riscos.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

Considerando ainda que, embora não se tenha a consolidação do Plano de Contratações Anual (PAC) do município de Teixeira, tais itens objetos de contratação, de uso rotineiro pela Administração, encontram-se alinhados ao planejamento municipal.

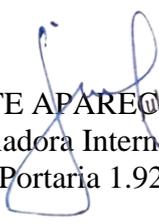
E após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;
- Termo de Referência – adequado;
- Relatório de cotação de Credenciamento de serviços mecânicos e correlatos, Relatório de cotação de Desconto mínimo sobre a tabela Audatex e Termo de homologação de Pregão de nº 90007/2024 da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR – adequados;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequados;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, prezando a continuidade dos serviços da Prefeitura Municipal de Teixeira/MG e de suas secretarias, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria.

É o parecer.

Teixeiras, 11 de outubro de 2024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr.: 3331
Portaria 1.927/2024